



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 879 - Julho/2025
Portaria - Nº 134 e 135/2025
(CEAD/UFPI)

Teresina, 08 de julho de 2025

PORTARIA CEAD/UFPI Nº 134, de 07 de julho de 2025

Seleção de alunos para o curso de Especialização em Gestão Escolar

A Direção do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- Requerimento assinado pela Profa. Dra. Inês Maria de Souza Araújo;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Seleção de Alunos, nos termos da Resolução CEPEX/UFPI nº 100/2019, para o Curso de Especialização em GESTÃO ESCOLAR, vinculado ao Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD), da Universidade Federal do Piauí (UFPI), aprovado por meio da Resolução CEPEX/UFPI nº 836/2025, com a composição a seguir:

- Inês Maria de Souza Araújo – Presidente
- Milton Batista da Silva – Membro
- Samara Dias Araújo – Membro

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LIVIA FERNANDA
NERY DA
SILVA:22904450378

Assinado de forma digital
por LIVIA FERNANDA NERY
DA SILVA:22904450378
Dados: 2025.07.07
15:11:50 -03'00'

Livia Fernanda Nery da Silva
Diretora do CEAD/UFPI

PORTARIA CEAD/UFPI Nº 135, de 07 de julho de 2025

Prorrogação de validade de edital

A Direção do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- O Memorando Eletrônico Nº 19/2025 – CCONT/CEAD;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 2 (dois) anos, a validade do Edital Nº 42/2023 (Processo destinado à seleção de candidatos à função de Professor Formador para, na condição de bolsista UAB/CAPEs, atuar junto ao Curso de Ciências Contábeis/CEAD/UFPI), conforme item 13.3 do respectivo diploma editalício.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado de forma digital por
LIVIA FERNANDA NERY DA
SILVA:22904450378
Dados: 2025.07.07 15:26:03
-03'00'

Livia Fernanda Nery da Silva
Diretora do CEAD/UFPI